



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CANOAGEM

2014 - 2017

(Revisto em setembro de 2016)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PARTICIPAÇÃO / ORGANIZAÇÃO	4
2.1. Programa / Horário	4
2.2. Logística	4
2.3. Acompanhamento dos alunos	5
2.4. Secretariado	5
2.5. Oficiais	6
3. ESCALÕES ETÁRIOS	7
4. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	8
4.1 Embarcações	8
4.2 Classes	8
4.3 Níveis Técnicos	9
4.4 Competições	10
4.5 Inscrição	13
4.6 Classificações / Pontuação	13
4.7 Fases organizativas	14
5. SEGURANÇA	15
6. MATERIAL DESPORTIVO	16
7. PRÉMIOS	17
8. CASOS OMISSOS	17
ANEXOS	18

1. INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Canoagem realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar, em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Provas e Regras Oficiais em vigor.

Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Prova da respetiva fase (Local, Regional e Nacional), a elaborar pela entidade organizadora.

O Regulamento técnico rege-se pelas regras oficiais em vigor da Federação Portuguesa de Canoagem (FPC), com adaptação adequada das regras às condições de realização das Provas, ao plano de água, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

2. PARTICIPAÇÃO / ORGANIZAÇÃO

A competição é destinada a todos os alunos matriculados em estabelecimentos de educação do ensino oficial, particular ou cooperativo, aderentes ao Programa do Desporto Escolar 2013/2017 e corretamente inscritos nos grupos-equipa de Canoagem.

As atividades de Canoagem do Desporto Escolar deverão estar articuladas com o Regulamento da Federação Portuguesa de Canoagem (FPC).

2.1. Programa / Horário

O programa/horário é definido pela organização da Prova, tendo no entanto sempre em consideração que cada sessão de provas deverá contemplar os seguintes períodos:

1. Receção aos participantes e entrega do Caderno de provas;
2. Reunião técnica com os professores dos grupos-equipa, equipa de arbitragem e organização;
3. Período de preparação do material;
4. Início e desenvolvimento das provas;
5. Alimentação;
6. Elaboração de classificações e entrega de prémios.

2.2. Logística

Em competições organizadas no âmbito do desporto escolar, o organizador deverá garantir os seguintes meios:

- a. Garantir junto da entidade competente o licenciamento da competição;
- b. Sistema sonoro que cubra as necessidades da competição;
- c. Oficina com meios suficientes que garantam a assistência à competição em todas as suas necessidades;
- d. Fornecer dorsais, placas ou autocolantes;
- e. Sempre que possível, fornecer acesso(s) à água, balneários e vestiários para os alunos participantes;
- f. Placard de fixação dos resultados e outras comunicações oficiais.
- g. Alimentação (sempre que possível).

2.3. Acompanhamento dos alunos

Os Professores acompanhantes são os responsáveis pelo devido enquadramento e orientação dos alunos durante a realização das provas/encontros. Devem assegurar que os mesmos se apresentem devidamente equipados e que estão a ser cumpridas todas as condições de segurança. Os alunos que não comparecerem à chamada para a sua largada, serão desclassificados.

Em cada prova/encontro, o professor/Grupo-equipa deverá comparecer, no mínimo, com 4 alunos.

Se o grupo - equipa não cumprir este ponto do regulamento ser-lhe-á averbada **FALTA ADMINISTRATIVA**, que será apenas contabilizada para efeitos de análise da participação da escola, durante a respetiva prova, não havendo implicação direta na classificação obtida pelos alunos na competição individual.

Se os alunos que constituem o grupo-equipa não comparecerem no momento da “Largada”, será averbada **FALTA COMPARÊNCIA**.

2.4. Secretariado

A entidade organizadora é responsável pelo secretariado da atividade devendo realizar os seguintes procedimentos:

- Envio do regulamento orientador de competição para as escolas, o qual deverá conter, entre outros, a data e o local do encontro, os destinatários, o programa; a ficha de inscrição e o croqui do percurso;
- Recolha e tratamento das inscrições;
- Elaboração do caderno de provas;
- Elaboração e afixação de resultados;
- Elaboração e divulgação da classificação individual e da classificação coletiva;
- Certificar-se de que todas as Competições são realizadas sob a supervisão de Oficiais (Árbitros e Organizadores), cada um com deveres específicos.

2.5. Oficiais

2.5.1 Arbitragem

A arbitragem é efetuada pelos alunos/árbitros formados nas ações de escola e ações regionais. Cada grupo-equipa deve inscrever obrigatoriamente 1 aluno Juiz/árbitro devidamente preparado, que assumirá funções na equipa de arbitragem. Nas fases regionais e nacionais ao aluno juiz/árbitro não é permitida a participação como praticante, devendo optar por uma das funções.

A orientação destes estará a cargo do Juiz árbitro designado pela entidade organizadora em colaboração com o Coordenador Nacional de Modalidade. Dada a responsabilidade inerente ao cargo, o Juiz/Arbitro poderá ser um docente com experiência na modalidade, ou árbitro da FPC.

Composição da equipa de arbitragem (n.º mínimo):

1 Juiz Árbitro	O Juiz Árbitro, que é também o Presidente da Comissão de Competição, deve decidir sobre todas as questões que surjam durante a competição e que não estejam contempladas nos regulamentos. Deve também certificar-se que as medidas de segurança adotadas são as adequadas e que são respeitadas no decorrer da prova.
1 Árbitro de largada	O Árbitro de largada decide sobre todas as questões respeitantes às largadas das provas, e será o único responsável por decisões tais como falsas partidas. As suas decisões são definitivas. Dirige as embarcações para a linha de largada sem atrasos, deve verificar o equipamento do atleta e o seu número de competição. Quando todas as embarcações estiverem alinhadas, deve proceder à largada, com a voz: ATENÇÃO...PARADOS... JÁ. O sinal de partida pode também ser dado por sinal sonoro, substituindo a palavra JÁ.
2 Árbitros de Rondagem 3 Árbitros de Porta (Slalom)	Os Árbitros de Rondagem (Prova Circuito) verificam se os competidores fazem a rondagem de acordo com os regulamentos. O Secretário menciona numa lista o número de todos os competidores que passaram o ponto de rondagem. Sempre que haja uma infração, o árbitro deve informar o Juiz Árbitro logo após a prova. Os Árbitros de Porta (Provas de Slalom) prestam atenção às portas para as quais foram nomeados. O Árbitro de Porta assinala as punições com o disco correspondente. O Árbitro de Porta não pode chamar a atenção de um competidor para qualquer erro cometido.
1 Árbitro de percurso	O Árbitro de Percurso deve verificar se os regulamentos são cumpridos no decorrer de uma prova. Se não o forem, este

	Árbitro deve comunicá-lo ao Juiz Árbitro no final da prova. Sempre que possível, o Árbitro deve seguir a prova num barco a motor, mas sem perturbar os competidores.
1 / 2 Árbitros de chegada/cronometristas	Registam a ordem de chegada e o tempo.
1 Secretariado	Verificam e organizam a lista de resultados.
1 Locutor	Faz a locução, podendo auxiliar na chamada dos alunos.

*Caso o número de árbitros não seja suficiente e desde que tecnicamente tal seja possível, poderá o mesmo árbitro desempenhar mais que uma das funções dentro da equipa de arbitragem (ex. árbitro de largada e árbitro de chegada).

2.5.2 Comissão de Competição

A Comissão de Competição é formada pelos seguintes Oficiais:

- a. Juiz Árbitro (Presidente da Comissão de Competição)
- b. Organizador da Competição.
- c. Coordenador Nacional da modalidade, ou seu substituto.

Compete à Comissão de Competição:

- a. Acompanhar a competição e supervisionar as classificações;
- b. No caso de mau tempo ou qualquer circunstância imprevista que torne impossível o desenrolar das provas, adiar a competição para outra data;
- c. Ouvir possíveis protestos e solucionar conflitos que surjam;
- d. Decidir sobre assuntos relacionados com desclassificações quando os regulamentos são infringidos durante uma prova.
- e. Ouvir a opinião do Árbitro que comunicou a infração cometida, se isso for julgado importante para o esclarecimento, antes de ser tomada qualquer decisão.
- f. Desqualificar todo o aluno que se comporte imprópriamente ou que pela sua conduta ou palavras revele desprezo para com os oficiais, outros competidores ou espetadores.
- g.

3. ESCALÕES ETÁRIOS

De acordo com o Regulamento Geral de Provas no âmbito do Desporto Escolar e, embora não estando em conformidade com os escalões etários a nível de competições oficiais da FPC, os escalões etários são os seguintes:

ESCALÕES	ANO de NASCIMENTO			
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
INFANTIS A	2003 a 2005	2004 a 2006	2005 a 2007	2006 a 2008
INFANTIS B	2001 e 2002	2002 e 2003	2003 e 2004	2004 e 2005
INICIADOS	1999 e 2000	2000 e 2001	2001 e 2002	2002 e 2003
JUVENIS	1997 e 1998	1998 e 1999	1998 a 2000	1999 a 2001
JUNIORES	1992 a 1996	1993 a 1997	1994 a 1997	1995 a 1998

Nota: Cada aluno tem de participar obrigatoriamente na prova correspondente ao escalão onde está inserido e de acordo com o número 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa do Desporto Escolar e o estipulado no número 2.1. do artigo 1.º do Regulamento Geral de Provas, (a subida de escalão deverá ser efetuada até 15 de março, mantendo-se inalterado até ao final do ano letivo).

4. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

4.1 Embarcações

Nas competições de Canoagem realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar, são permitidas as utilizações dos seguintes tipos de embarcações de Canoagem:

- KAYAK (Abreviadamente K) – Caracterizado por ser navegado na posição de sentado, utilizando como meio de propulsão uma pagaia de duas pás.
- CANOA (Abreviadamente C) – Caracterizada por ser normalmente navegada com um ou dois joelhos no fundo da embarcação. Utiliza como meio de propulsão uma pagaia de uma só pá.

4.2 Classes

Denomina-se por classes a conjugação de: tipo de barco / escalão / género.

As competições do Desporto Escolar são realizadas de acordo com as seguintes classes:

	MASCULINO		FEMININO	
INFANTIS A	K1	-	K1	-
INFANTIS B	K1	-	K1	-
INICIADOS	K1	C1	K1	C1
JUVENIS	K1	C1	K1	C1
JUNIORES	K1	C1	K1	C1

4.3 Níveis Técnicos

Uma vez que nas escolas a constituição dos grupos-equipa de Desporto Escolar é muito diversificada, apresentando níveis técnicos e escalões etários variados, distinguimos dois níveis técnicos que são definidos de acordo com as capacidades dos alunos.

Pretende-se alargar ao máximo a participação dos alunos nos Encontros, pelo que o Programa de Provas dos Encontros deverá ser organizado de forma a incluir provas que possam englobar alunos de diferentes níveis técnicos.

4.3.1 Nível de Iniciação e aperfeiçoamento técnico

Caracteriza-se por um nível de adaptação à modalidade e aperfeiçoamento técnico. As provas ou atividades para este nível são definidas pela escola organizadora do encontro, e deverão conter exercícios ao nível da técnica de remada, exercícios de propulsão, exercícios de equilíbrio, exercícios em embarcações de equipa. A título de exemplo, podem ser enquadradas neste nível passeios e descidas em embarcações mais estáveis, provas em embarcações de Iniciação, estafetas nos diferentes tipos de embarcações, jogos de Kayak Pólo, circuitos de habilidade com embarcações de Slalom, habilidades com embarcações de Kayak surf, provas em embarcações de Kayak Mar, provas ou circuitos em Barcos Dragão.

As provas não devem ter caráter competitivo, não sendo atribuída qualquer classificação.

4.3.2 Nível Avançado

É caracterizado por um nível técnico avançado, em que as especialidades/provas definidas são aquelas que darão apuramento às Fases Regional e Nacional.

As provas para todos os escalões/género são três, de duas especialidades:

Velocidade	Regata de Fundo
	Regata em Linha - 200 metros
Águas Bravas	Slalom

4.4 Competições

As regras das competições regem-se pelo regulamento geral de competições, regulamento de regatas em linha e regulamento de águas bravas, da Federação Portuguesa de Canoagem, com as necessárias adaptações para o contexto escolar.

Todas as embarcações/competidores devem ser identificados com um número (em placa ou dorsal) fornecido pela organização.

4.4.1 Prova de Fundo

Prova realizada em circuito. Cada volta ao percurso deverá ter a extensão de 1000 metros, com cada escalão a efetuar as seguintes distâncias / voltas:

ESCALÕES	Distância	Número de Voltas
INFANTIS A	1 000 metros	1 volta
INFANTIS B	2 000 metros	2 voltas
INICIADOS	2 000 metros	2 voltas
JUVENIS	3 000 metros	3 voltas
JUNIORES	3 000 metros	3 voltas

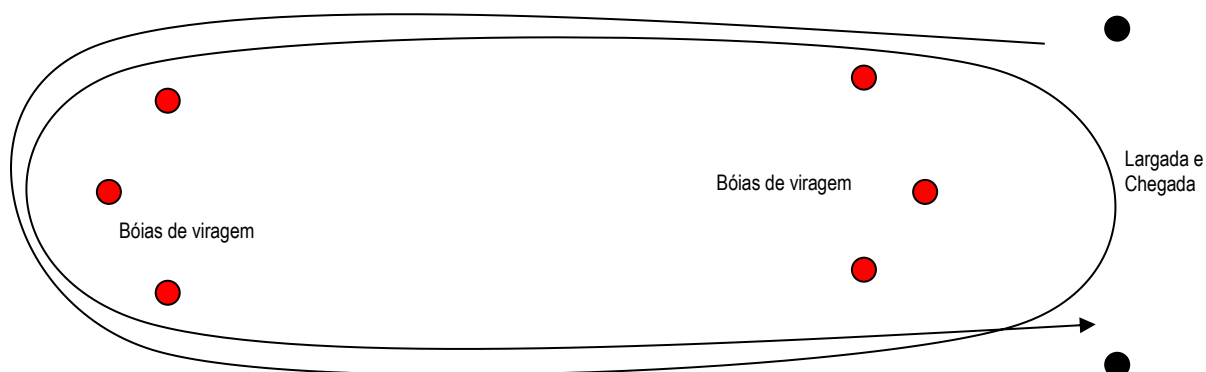
O percurso deve estar medido e marcado com boias bem visíveis. A largada é efetuada entre duas boias e a chegada a ser realizada no mesmo local ou em local diferente, desde que devidamente assinalado com outras 2 boias. Em cada rondagem deve estar pelo menos 3 boias onde o raio de cada rondagem a ser de aproximadamente 40 metros.

A ordem de largada deve ser dos Infantis A para os Juniores. As categorias devem, sempre que possível e o número de atletas em prova assim o justifique, competir separadas, com o início de uma regata a efetuar-se apenas quando a regata anterior tiver terminado.

Se o número de embarcações disponíveis não permitir a largada conjunta de todos os alunos de um mesmo escalão/sexo, será feita a divisão dos alunos por séries. A escolha dos alunos que participarão em cada uma das series deve ser feita por sorteio, a efetuar

na reunião técnica e para efeitos de classificação os alunos serão ordenados pelo tempo que efetuaram

Exemplo de Percurso:

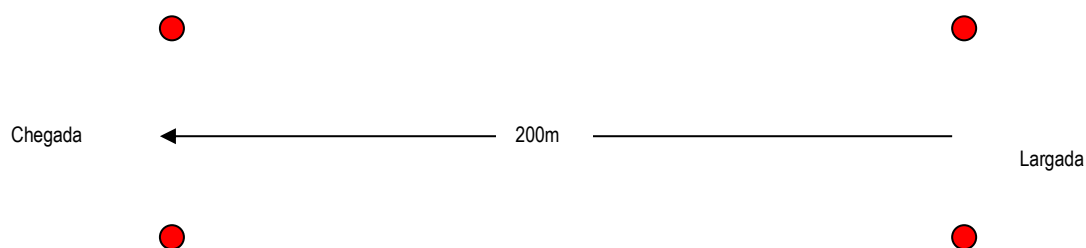


4.4.2. Prova de Regatas em Linha

Prova na distância de 200m, com a largada a ser delimitada por duas boias na partida, afastadas o suficiente de forma a permitir o alinhamento de 9 embarcações e duas boias na chegada com a mesma largura.

Os alunos tomam a sua posição na linha de largada por ordem crescente do seu número de dorsal / placa, com os atletas de menor numeração a ficarem do lado esquerdo e os de maior numeração do lado direito. Este alinhamento deve ser feito pelo árbitro de largada.

Durante o percurso os atletas devem levar a sua embarcação em linha reta sem bruscas mudanças de trajetória, sob pena de ser desclassificado.



De acordo com o número de embarcações em competição, o sistema a aplicar para apuramento, para a final com 9 embarcações é o seguinte:

- Até 9 participantes – Final Direta

-
- Entre 10 e 15 participantes – 2 Eliminatórias e uma Semifinal (nas 2 eliminatórias apuram-se 3 participantes para a final e os restantes disputam uma semifinal onde se apuram mais 3 alunos para a respetiva final);
 - Entre 16 e 27 participantes – 3 Eliminatórias (apuram-se 3 alunos em cada eliminatória para a final);
 - Entre 28 e 54 participantes – 6 Eliminatórias e 3 Semifinais (apuram-se 4 alunos em cada eliminatória para a semifinal e nas semifinais apuram-se 3 alunos em cada para a final).

4.4.3 Prova de Slalom

Esta prova deve realizar-se num percurso de águas calmas ou com uma ligeira corrente (Grau I), com 10 Portas (ou boias em caso de não ser possível montar portas).

O objetivo desta competição é percorrer as 10 portas, sem faltas, o mais rapidamente possível. É obrigatória a passagem das portas pela ordem numérica estabelecida e de acordo com a cor da porta, sentido descendente (verde) ou ascendente (vermelho). Os atletas sairão em intervalos de 1 minuto, partindo das categorias mais lentas para as mais rápidas.

A prova será disputada em duas mangas e o resultado final surgirá pelo somatório das duas mangas. O resultado de cada manga é calculado pelo tempo obtido da prova, somando-se as penalizações nas portas:

- 1) Penalização nula, passagem sem falhas;
- 2) Penalização de 2 pontos (segundos), passagem correta da porta, mas com toque numa ou nas duas barras/boias;
- 3) Penalização de 50 pontos (segundos): toque na porta (quer numa ou nas duas barras) sem ter efetuado uma passagem correta; toque intencional na porta, a fim de permitir a passagem; passagem da porta numa direção diferente daquela indicada no plano de percurso.

4.5 Inscrição

Cada aluno poderá inscrever-se em uma ou duas especialidades (Velocidade e Águas Bravas). A pontuação e o apuramento dos alunos para as fases seguintes, em cada uma destas especialidades, serão realizados de forma independente.

O aluno inscrito na especialidade de velocidade terá de realizar as duas provas que a compõem (regata de fundo e regata de 200 metros). A sua inscrição deve ser efetuada na respetiva ficha e enviada para a Coordenação Local do Desporto Escolar.

4.6 Classificações / Pontuação

Em cada competição/encontro será efetuada uma classificação individual e uma classificação absoluta por escola.

4.6.1 Classificação Individual

Nas provas de velocidade e circuito, a classificação é efetuada por ordem crescente do tempo obtido, pelos alunos, em cada classe, sendo a classificação final dada pelo somatório dos pontos obtidos nas duas provas. Em caso de empate a idade do aluno servirá como fator de desempate, vencendo o aluno mais novo.

Na prova de Slalom, a classificação é obtida por ordem crescente do tempo realizado, pelos alunos, acrescido das penalizações nas portas.

4.6.2 Classificação Absoluta por Escola

Será efetuada uma classificação absoluta por escola, que distinguirá a melhor escola a nível absoluto, em cada uma das especialidades (velocidade e slalom). Esta será definida pelo somatório dos pontos obtidos por cada escola, em todas as classes. Para efeitos desta classificação só serão consideradas as 4 melhores embarcações de cada escola, em cada uma dessas classes.

Classificação/Pontuação			
1º	33 Pontos	11º	8 Pontos
2º	27 Pontos	12º	7 Pontos
3º	21 Pontos	13º	6 Pontos
4º	15 Pontos	14º	5 Pontos
5º	14 Pontos	15º	4 Pontos
6º	13 Pontos	16º	3 Pontos
7º	12 Pontos	17º	2 Pontos
8º	11 Pontos	18º	1 Pontos
9º	10 Pontos	19º	1 Pontos
10º	9 Pontos	...	1 Pontos

4.7 FASES ORGANIZATIVAS

4.7.1 Fase Local

A organização compete à Coordenação Local do Desporto Escolar, em colaboração com as escolas e os respetivos Coordenadores dos Clubes do Desporto Escolar/professores dos grupos-equipa.

O calendário de provas deverá ser organizado de forma a permitir a participação a todos os alunos e de acordo com as características de cada Coordenação Local do Desporto Escolar, sendo aconselhável que este reúna provas para os dois níveis técnicos. No entanto, deverá ter-se sempre presente que as provas que dão apuramento à Fase Regional e consequente Fase Nacional são as definidas no nível Avançado.

O quadro competitivo elaborado por cada Coordenação Local do Desporto Escolar deverá conter no mínimo 3 momentos competitivos, e deve ser apresentado às escolas no início do ano letivo de forma a permitir aos professores responsáveis elaborarem e ajustarem o plano anual do grupo-equipa à realidade competitiva.

O quadro competitivo deve atender a alguns fatores, como o número de grupos-equipa existentes na Coordenação Local do Desporto Escolar, as características/níveis dos mesmos, a progressão na aprendizagem ao longo do ano letivo e o espaço/tempo disponível para a realização da competição. Dado a existência de três provas distintas no

nível avançado, estas podem ser organizadas uma em cada encontro ou a prova de circuito e velocidade num encontro e o Slalom noutro encontro.

No final destes momentos competitivos será efetuado o Ranking Coordenação Local do Desporto Escolar de pontuação por especialidade/escalão/género.

4.7.2 Fase Regional

A forma de apuramento para os Campeonatos Regionais terá por base os seguintes critérios:

- Os melhores resultados de cada Coordenação Local do Desporto Escolar por especialidade/escalão/género;
- Limite de quotas definida pela Coordenação Regional do Desporto Escolar, que deverá ter em conta o número de grupos-equipa e alunos existentes em cada Coordenação Local do Desporto Escolar.

4.7.3 Fase Nacional

A Fase Nacional destina-se a alunos Iniciados e Juvenis, masculinos e femininos, do Nível Avançado. O apuramento será efetuado através dos resultados obtidos nos Campeonatos Regionais e tendo em conta a quota de participação definida Coordenação Nacional do Desporto Escolar.

5. SEGURANÇA

- a) Todas as competições de Canoagem devem decorrer segundo normas de segurança adequadas.
- b) Em todas as competições devem estar assegurados meios de salvamento que garantam a integridade física dos participantes, nomeadamente a presença de uma ambulância e duas embarcações a motor.
- c) Todas as embarcações (kayaks ou canoas) devem flutuar mesmo cheias de água, sendo a responsabilidade do não cumprimento desta norma, da escola / professor responsável.
- d) Todo o aluno que não respeite a observância das diretrizes regulamentares ou divulgadas no programa de prova no que diz respeito à segurança, deverá ser impedido de participar na competição. Se tiver largado, será desclassificado.

- e) Os organizadores não podem ser responsabilizados por acidentes ou danos materiais que ocorram durante a prova.
- f) Incumbe a todos os Árbitros e Professores acompanhantes, observar se as medidas de segurança estão a ser respeitadas e impedir embarcações ou competidores de largar ou continuar a prova se não satisfizerem os requisitos prescritos no regulamento.

6. MATERIAL DESPORTIVO

De acordo com o artigo 21º do Regulamento Geral de Provas do Desporto Escolar, os alunos para cada encontro / prova, deverão ser portadores de equipamento desportivo adequado à prática da modalidade, nomeadamente:

- Colete salva-vidas (obrigatório em todas as atividades/encontros/provas);
- Pagaias. (poderão ser utilizados todos os modelos e materiais de pagaias);
- Capacete (obrigatório apenas nas provas de Slalom)
- Embarcação.

São permitidos todos os tipos de materiais de construção. As secções e as linhas longitudinais do casco do Kayak ou Canoa devem ser convexas, não interrompidas e firmes.

Nas provas de velocidade, tratando-se de um nível avançado, todos os participantes devem estar aptos para participar em embarcações iguais ou aproximadas às utilizadas nas competições federadas de velocidade (Anexo III), com o uso de leme de direção e sempre que possível em embarcações tipo “surfski”, constituídas por um casco e um convés estanque, ficando o aluno sentado no convés, com extração involuntária da água (drenos de auto exaustão para escoar água), que será o modelo a privilegiar para as provas do desporto escolar.

Todas as embarcações, independentemente do modelo, material de construção e construtor, devem obedecer obrigatoriamente às medidas regulamentares constantes no quadro em baixo:

Embarcações Velocidade	Kayak	Canoa
Comprimento máximo	520 cm	520 cm
Largura máxima	55 cm	66 cm

Nestas provas, dependendo da fase, local da prova e disponibilidade da organização, poderá esta, fornecer as embarcações e pagaias a utilizar pelos participantes, desde que as mesmas cumpram os critérios definidos anteriormente. Poderá ser possível cada aluno/escola participar com as suas embarcações e pagaias, desde que as mesmas garantam a desejada uniformização do material e que o mesmo seja autorizado pela organização da prova.

7. PRÉMIOS

Em cada encontro deverá ser reconhecida a participação dos alunos, professores e juizes através de um diploma de participação devidamente oficializado.

Nas provas Locais, Regionais e Nacionais, serão entregues medalhas aos melhores alunos classificados, diplomas de mérito aos respetivos professores e distribuição de troféus às escolas melhores classificadas.

Aquando da entrega de prémios, os medalhados deverão subir ao pódio preferencialmente com o equipamento oficial da escola.

A presença no pódio é obrigatória, pelo que a falta de comparência do aluno só poderá ser aceite por um motivo de força maior devidamente justificado. O não cumprimento deste ponto leva a que o resultado individual e pontuação coletiva desse aluno não sejam homologados.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local, regional ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE e pela Direção- Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.

ANEXOS



**Coordenação do Desporto Escolar
Ficha Técnica – Canoagem**

Fase local

Fase Regional

Fase Nacional

COMPETIÇÃO		
ORGANIZAÇÃO		
LOCALIZAÇÃO		
DATA		
HORÁRIO	REUNIÃO DE DELEGADOS:	Início:
PLANO DE ÁGUA		
PROVAS / EMBARCAÇÕES / CATEGORIAS		
ASPETOS REGULAMENTARES		
De acordo com o regulamento de provas do DE e regulamento específico da modalidade.		
HORÁRIO DE LARGADAS (PREVISÃO)		
SEGURANÇA		
PRÉMIOS		
OUTROS		
DATA LIMITE DAS INSCRIÇÕES		



FICHA DE INSCRIÇÃO - CANOAGEM

Fase local

Fase Regional

Fase Nacional

LOCAL COMPETIÇÃO:		DATA:	
ESCOLA / AGRUPAMENTO:			
PROFESSOR RESPONSÁVEL:			
CONTACTOS:	Tel.	E-mail:	Tlm:

Provas (Nível Avançado)						Velocidade	Slalom
Nome (primeiro e último)		B. I.	Data Nascimento	Género	Escalão		
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							

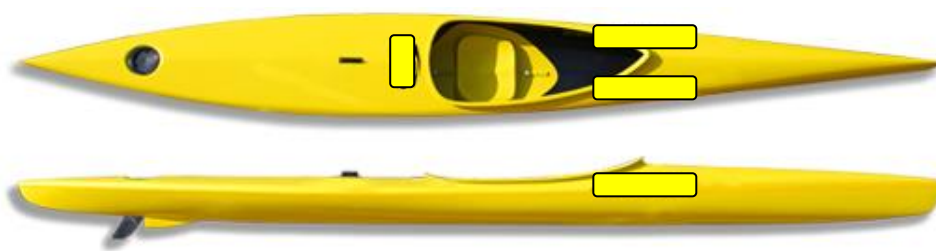
Juiz / Árbitro	B.I.	Data Nascimento

O Professor Responsável

ANEXO 3

Exemplos de Modelos de Embarcações para provas de Velocidade:

K1



Características

Comprimento: 420cm

Largura: 49cm

K1 (modelo recomendado)



Características

Comprimento: 520cm

Largura: 55 cm

C1



Características

Comprimento: 520 cm

Largura: 47cm

Exemplos de Modelos de Embarcações para provas de Slalom:

K1



Características

Comprimento: 300cm

Largura: 60cm

K1

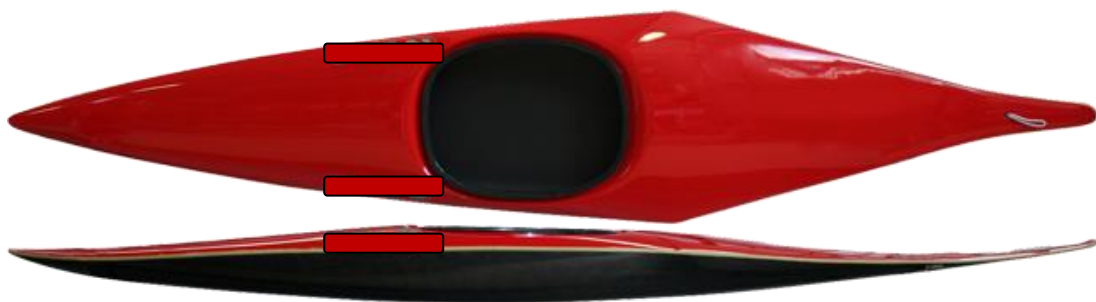


Características

Comprimento: 350cm

Largura: 61cm

C1



Características

Comprimento: 350cm

Largura: 66 cm